

Como emitir uma NF-e de Crédito de ICMS na versão 2 da NF-e?

Na versão 1 da NF-e era possível simplesmente lançar uma NF com valor de ICMS no total e validar, nas situações de crédito de ICMS. Na versão 2 isso gera um erro de validação, pois a NF espera que os produtos sejam totalizados no final da NF, ou seja, para haver um ICMS x no total é preciso haver um ICMS x nos produtos. A forma de fazer isso funcionar seria teoricamente colocar uma base de cálculo e um percentual de ICMS correspondente no item simbólico da NF-e, ou simplesmente colocar o valor do ICMS a ser creditado nas observações, porém alguns contadores acharam esta forma incorreta.

Assim, após estudar como outras empresas estariam resolvendo este problema, foi identificado que a forma mais simples é simplesmente indicar a NF-e como sendo de ajuste, e não inserir notas referenciadas, ou seja, é de ajuste mas é uma nota avulsa. Esta forma não parece correta na forma de ajuste, visto que ajuste seria teoricamente para substituir uma NF-e emitida errada, porém como toda a validação passa e várias empresas estão usando esta estratégia, fazemos uso do "costume".

Para fazer isso no Lêmure ERP, é preciso:

- Atualizar para a versão 736 ou superior;
- no cadastro da NF-e, em "dados adicionais", indicar como "Ajuste" no tipo de NF-e;
- no campo ao lado, onde diz "esta NF-e substitui a seguinte NF", indique "999999999" - e o sistema entenderá como "nenhuma";
- preencher como faria normalmente até agora e seguir com os processos normais.